



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 158, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Homologa a Portaria nº 033/2022 —
ALEXÂNIA-PREV - que concede
Aposentadoria por idade em favor da
servidora Meyri Maria Valadares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições
que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGO no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a
Portaria nº 033/2022, de 23/09/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria
por Idade* em favor da servidora pública municipal Meyri Maria Valadares, inscrita no CPF sob
o nº 802.891.691-00, matrícula nº 308601-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe
I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 23 de setembro
de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 23/09/2022


Secretária Administrativa